

Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 7/8

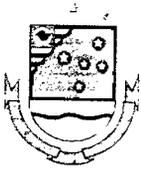
RESOLUÇÃO Nº 237, DE 13/12/2011

Assunto: “Aprova o Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Inquérito instaurada pela Portaria nº 2.465, de 31 de maio de 2011, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSIAS ANTONIO DINIZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica considerado aprovado o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão Especial de Inquérito instaurada pela Portaria Nº 2.465, de 31 de maio de 2011, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Caberá a Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciar o encaminhamento de uma cópia do Relatório Conclusivo de que trata esta Resolução, bem como dos documentos que instruem, para o Chefe do Executivo Municipal e para o Ministério Público desta Comarca.

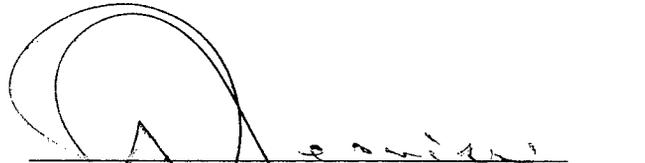


Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de dezembro de 2011



MANOEL ANTUNES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 13 de dezembro de 2011.



Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe